

# Gestão da administração da Unidade Local de Saúde do Alto Minho profundamente questionável

7 Maio, 2015

Num quadro de carência de 150 enfermeiros, Conselho de Administração pede autorização para contratar 11 enfermeiros, obrigando os que lá trabalham a fazer milhares de horas para além do horário de trabalho, sem qualquer pagamento.

Apesar das possibilidades que a lei já oferece de permitir contratações mais rápidas e haver disponibilidade manifesta do Ministério da Saúde para autorizar as contratações, o Conselho de Administração prefere recorrer à subcontratação de enfermeiros.

**Vergonhoso. A ULSAM subcontrata enfermeiros Salário é de 838€ (líquido) para 160h de trabalho o que significa cerca de 750 €/mês (líquido).**

**Tendo em conta que o início da carreira é de 1.200€ significa que o “roubo” direto a estes enfermeiros é de 362€.**

O n.º 1 Despacho n.º 342-C/2015, do Gabinete do Secretário de Estado da Saúde: *“Nos casos devidamente fundamentados, em que o não recrutamento possa comprometer, de forma imediata, a prestação de cuidados de saúde, é permitida, a título excepcional, a celebração de contratos de trabalho a termo resolutivo para acorrer a situações de ausência temporária de trabalhadores, bem como a celebração de contratos de trabalho de profissionais médicos e enfermeiros para os Serviços de Urgência, por parte dos hospitais, centros hospitalares e unidades locais de saúde empresarial e integrados no Serviço Nacional de Saúde.”*

Como se constata, a lei permite mas a ULSAM prefere recorrer a empresas de subcontratação que utilizar a lei, desperdiçando dinheiro do erário público. O CA prefere “explorar” os enfermeiros obrigando-os a fazer milhares de horas e atirando-os para uma situação extrema de exaustão que admitir os necessários para colmatar as necessidades.

**É por isso legítimo de existem interesses que subjazem a esta opção.**

**O Sindicato dos Enfermeiros Portugueses irá denunciar esta situação no Ministério da Saúde exigindo respostas e ao Presidente da Câmara de Viana do Castelo.**